



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº1096/2017.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”.

O Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 678/2016, em seus artigos, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), destinados a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias, conforme relatório de suplementações e reduções orçamentárias anexo.

02 – PODER EXECUTIVO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....RS 240.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme a Lei 678/2016, em seus artigos, codificados conforme segue no relatório de suplementações e reduções orçamentárias anexo a este Decreto.

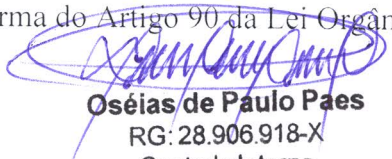
02 –PODER EXECUTIVO

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....RS 240.000,00

ARTIGO 3º) – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos Novos Paulista, 14 de Agosto de 2017.


JULIO CESAR DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na da supra.


Oséias de Paulo Paes
RG: 28.906.918-X
Controle Interno

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Fund. Legal: 1096/2017 Tipo: 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

		----- Suplementações -----		----- Reduções -----	
		No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....:	02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	02.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO				
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
14/08/2017	Credito Suplementar 220.000,00				
	Suplementação de acordo com o decreto 1096/2017.				
Total UNIDADE EXECUTORA		220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Órgão.....:	02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	02.06 EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
14/08/2017	Credito Suplementar 20.000,00				
	abre Crédito Suplementar de acordo com o Decreto 1096/2017.				
Total UNIDADE EXECUTORA		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Total Unidade Orçamentária		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Órgão.....:	02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária:	02.09 ENCARGOS ESPECIAIS				
UNIDADE EXECUTORA....:	02.09.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
14/08/2017	Reducao de Credito 220.000,00				
	Redução de Crédito conforme Decreto 1096/2017.				
14/08/2017	Reducao de Credito 20.000,00				
	Redução de Crédito de acordso com o Decreto 1096/2017.				
Total UNIDADE EXECUTORA		0,00	0,00	240.000,00	240.000,00

Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL

Ed. Legal: 1096/2017 Tipo: 1 - Decreto Ementa: 16 Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO				
Unidade Orçamentária: 02.09 ENCARGOS ESPECIAIS				
UNIDADE EXECUTORA...: 02.09.01 OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Total Unidade Orçamentária	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00
Total Orgao	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Total Geral	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

Resumo Final por Fonte de Recursos

Fonte de Recursos	Suplementações		Reduções	
	No Período	No Ano	No Período	No Ano
RECURSO	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Cód. Aplicação/Grupo				
Inexistente	20.000,00	20.000,00	240.000,00	240.000,00
110.0000 GERAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00
Total Geral	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00

J.